



TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 22/02/2013

Página(s): 11

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 070/2013 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, III, da Portaria nº 685/2012-GP, de 28/10/2012, com a delegação de competência para mandar averbar tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 437/94 (Protocolo SADP nº 5585/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº. 157/1994-GP, de 28/09/1994, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“RESOLVE:

AVERBAR, nos assentamentos funcionais da servidora NELMA DE SOUZA, matrícula nº 20024206, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa deste Tribunal, o tempo de serviço público estadual líquido de 1.737 (mil setecentos e trinta e sete) dias, ou 04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 07 (sete) dias, prestado à Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Rio Grande do Norte, relativo ao período de 08/04/1986 a 08/01/1991, computado apenas para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de fevereiro de 2013.

  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral